

Gestão escolar em periódicos especializados: o que dizem sobre o trabalho do diretor?

Edilson da Silva Cruz ¹

RESUMO

Esta apresentação faz um panorama da história da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo, de 1989 a 2020, buscando responder à seguinte questão: como esta rede de ensino se adequou ao princípio constitucional da gestão democrática do ensino público, conforme artigo 208 da Constituição Federal de 1988? Para responder a esta questão, realizamos uma revisão bibliográfica buscando retomar as principais políticas públicas e normativas elaboradas por esta rede nos últimos 35 anos. Inicialmente, interpretamos o citado princípio constitucional, visando entender seus efeitos sobre a estrutura educacional brasileira. Em seguida, apresentamos resultados de nossa análise documental, estabelecendo paralelos entre as duas versões do Estatuto do Magistério elaboradas desde então (Lei 11.229/92 e 14.660/07) por esta rede de ensino, o decreto que define as atribuições dos educadores (Decreto 54.453/13) e o Plano Municipal de Educação (Lei 16.271/15). A partir do conceito de campo, de Bourdieu, entendemos esta rede de ensino como parte de um campo profissional da educação, no qual é possível identificar uma relação de forças e disputas em torno do significado de "gestão democrática", por parte de diferentes governos municipais, de orientações ideológicas distintas. Isto se materializa na elaboração de políticas públicas contraditórias, que ora favorecem, ora desfavorecem a participação social na elaboração e fiscalização de políticas públicas educacionais. Além disso, as consequências da normatização da gestão democrática na rede de ensino de São Paulo apontam para a complexidade de tornar norma um princípio constitucional abstrato.

Palavras-chave: Gestão Democrática; Rede Municipal de Ensino de São Paulo; Gestão Escolar, Campo Profissional da Educação; Políticas Públicas Educacionais.

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Paulo, edilson.cruz13@unifesp.br.